



INDICAÇÃO N.º 251/2024



Tenho a honra de INDICAR a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

“Que em caráter de urgência entre em contato com a direção da Secretaria de transito, para que de acordo com a lei Municipal nº 289/2001, art. 4º, parágrafo único, faça valer a demarcação de todos os pontos dos mototaxistas, com urgência na Praia do Saco”

JUSTIFICATIVA

Este pedido tem como objetivo atender à solicitação de todos os cidadãos locais. O pedido tem como finalidade frisar pelo bem-estar, segurança e locomoção de todos os frequentadores e trabalhadores do serviço de mototaxi.

Mangaratiba, 16 de abril de 2024.

ARISTIDES ANGELO BARCELOS NETO
(ARISTIDES)
Vereador
Câmara Municipal de Mangaratiba
Aristides Angelo Barcelos Neto
(ARISTIDES BARCELOS)
Vereador

